



## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

### RESOLUÇÃO SMA -18 DE 19 DE MARÇO DE 2008.

*Cria Grupo de Trabalho para elaboração de relatório sobre o Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) e o Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição (FECOP).*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica criado, junto ao Gabinete do Secretário, Grupo de Trabalho para elaboração de relatório sobre eficiência gerencial e eficácia nos resultados do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) e do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição (FECOP), visando avaliação dos contratos assinados nos últimos dez anos.

**Artigo 2º** - O Grupo de Trabalho ora instituído será integrado por:

I – Agostinho Kretan Grillo Guimarães – RG: 52.208.756-5 – Assessoria de Gestão Estratégica;

II – Roberta Buendia Sabbagh – RG: 34.476.804-1 – Assessoria de Gestão Estratégica;

III – Tiago Antonio Morais – RG: 27.669.238-X - Chefia de Gabinete.

**Artigo 3º** - O relatório do Grupo de Trabalho deverá ser apresentado no prazo de 30 dias.

**Artigo 4º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO GRAZIANO NETO**

Secretário de Estado do Meio Ambiente